



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

EDITAL

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 24º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, torna-se público que terá lugar no dia **30 de Junho de 2025, pelas 20H00**, no edifício sede da **Junta de Freguesia**, a Assembleia Ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Início dos trabalhos;**
2. **Expediente;**
3. **Período de Intervenção aberto ao público;**
4. **Período antes da ordem do dia:**
 - 4.1. Interpelação à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração.
5. **Período da ordem do dia:**
 - 5.1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como a situação financeira da mesma.

Se passados trinta minutos após a hora marcada na convocatória não houver quórum, a Presidente da Mesa considerará a reunião sem efeito e marcará data, hora e local para nova reunião.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Junta de Freguesia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Oliveira do Bairro, 23 de Junho de 2025
A Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Judite Marlene Medeiros Bartolomeu)